



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

1º TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE FOMENTO Nº 08/2023

Processo nº **14147/22**

Fundamento: **Lei Federal nº 13019/2014 e suas modificações dada pela Lei Federal nº 13.204/15.**

Valor: **R\$ 7.101.450,00**

Vigência: **até 01/01/2026**

Termo Aditivo que entre si celebram o **Município de Mauá**, através da **Secretaria de Educação**, e a **Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência – APRAESPI**, para os fins que especifica, para os fins que especifica.

Aos 17 dias do mês de maio de 2024, pelo presente instrumento, nas dependências da Secretaria de Finanças, a **Prefeitura do Município de Mauá**, com sede na Avenida João Ramalho nº. 205, Vila Noêmia, Mauá, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF nº. 46.522.959/0001-98, por meio da **Secretaria de Educação**, sediada na Rua Rio Branco, 183, Vila Fausto Morelli, Mauá/SP, doravante denominada **Administração Pública Municipal**, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação, **Maurício Leme da Silva**, portador da RG nº 7.174.741-2, inscrito no CPF nº 960.262.278-49, no uso da sua competência e a **Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência - APRAESPI**, inscrita no CNPJ nº 57.621.377/0001-85, com sede na Rua José Alvarez, nº 84 – Centro - **Cidade: Ribeirão Pires – SP – CEP: 09424-010**, doravante denominada Organização da Sociedade Civil, representada pela Sr. **Jeferson Luis Pinto da Fonseca**, CPF nº 182.862.498-52, RG nº 19.779.201-7, Presidente da Associação, devidamente qualificada no Instrumento original do Termo de Fomento, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo n. 14.147/22, resolvem **ADITAR** o Termo de Fomento n.08/2023, conforme o disposto no artigo 57, caput, da Lei Federal n.º 13.019/14, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Termo de Fomento tem por objeto a alteração da Cláusula Quarta e do seu respectivo valor, conforme justificativa de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação às fls. 493/494.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do Termo de Fomento face ao aditamento, por concordância expressa da Entidade Parceira e da Secretaria de Educação, é de R\$ 7.101.450,00 (sete milhões cento e um mil quatrocentos e cinquenta reais), sendo considerado a per capita de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), sendo que a despesa onerará a verba local nº 07.07.12.367.0016.2394, classificação econômica nº 3.3.50.39.02.00.00.00, empenho nº 2582/2024 do orçamento vigente, sendo o restante prenotado para o exercício de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA: Integra o presente Termo de Aditamento, os elementos constantes do Processo Administrativo em epígrafe, especialmente os documentos e as justificativas de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação às fls. 493/494, e autorização de fls. 507.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo passará a vigor a partir de sua assinatura e publicação no Diário Oficial.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

CLÁUSULA QUINTA: As partes concordam que o quanto disciplinado neste Termo Aditivo se sobrepõe ao que consta no Termo de Fomento e no Plano de Trabalho inicialmente pactuados, ratificando as demais cláusulas e condições que não foram objeto do presente aditamento, que permanecem vigentes e inalteradas. E, por estarem as partes combinadas e contratadas, assinam o presente Termo, de acordo com a minuta de fls. 537 em 02 (duas) vias de igual teor e para o mesmo fim, com as testemunhas

"Eu Angela M.^a Fernandes Pina Augusto; _____, digitei o presente Termo de Aditamento, e eu, Maria Sara S. de A. Pereira; _____, o revisei."



Maurício Leme da Silva
Secretário de Educação
Contratante

gov.br

Documento assinado digitalmente
JEFERSON LUIS PINTO DA FONSECA
Data: 20/05/2024 11:34:38 -0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Associação de Prevenção, Atendimento Especializado
e Inclusão da Pessoa com Deficiência - APRAESPI**

Testemunhas:


Angela Maria F. Pina Augusto
Divisão de Compras
e Licitações

NOME

RG


Maria Sara Santos de A. Pereira
Divisão de Compras
e Licitações

NOME

RG



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO
ANEXO RP-09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **Associação de Prevenção, Atendimento Especializado e Inclusão da Pessoa com Deficiência - APRAESPI**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº: **008/2023 Lei Federal nº 13019/2014 e suas modificações dada pela Lei Federal nº 13.204/15.**

OBJETO: Execução de Plano de Trabalho, analisado e aprovado pela Administração Pública Municipal, que integra este instrumento, independente de transcrição, bem como sua homologação administrativa e pedagógica.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 7.101.450,00

EXERCÍCIO (1): 2024/2025

Pelo presente **TERMO**, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;

b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;

c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor, entidade beneficiária e interessados, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Mauá, 17 de maio de 2024.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE

Nome: Marcelo Oliveira

Cargo: Prefeito

CPF: 155.967.468-78



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: (OBS: DISPENSADO TRATA-SE DE ADITAMENTO)

Nome: Cargo: CPF:

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: **Maurício Leme da Silva**

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 960.262.278-49

Assinatura: _____


Maurício Leme da Silva
Secretário de Educação

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: **Jeferson Luis Pinto da Fonseca**

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: 182.862.498-52



Documento assinado digitalmente
JEFERSON LUIS PINTO DA FONSECA
Data: 20/05/2024 11:37:00-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

Assinatura: _____

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: **Maurício Leme da Silva**

Cargo: Secretário de Educação

CPF: 960.262.278-49

Assinatura: _____


Maurício Leme da Silva
Secretário de Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

DEMAIS RESPONSÁVEIS (*):

Tipo de ato sob sua responsabilidade: **Gestor**

Nome: Josiene Francisco da Silva

Cargo: Resp. Técnico dos Termos de Colaboração - SE

CPF: 107.720.938-06

Assinatura: _____

Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(*) O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ
SECRETARIA DE GOVERNO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, MATERIAIS E PATRIMÔNIO

ANEXO LC-02 - DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO(A): **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MAUÁ**

CNPJ N.º: **46.522.959/0001-98**

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: **ASSOCIAÇÃO DE PREVENÇÃO, ATENDIMENTO ESPECIALIZADO E INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - APRAESPI**

CNPJ n.º: **57.621.377/0001-85**

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO N.º: **008/2023 Lei Federal n.º 13019/2014 e suas modificações dada pela Lei Federal n.º 13.204/15.**

DATA DA ASSINATURA: **02/janeiro/2023**

VIGÊNCIA: **36 meses**

OBJETO: **Execução de Plano de Trabalho, analisado e aprovado pela Administração Pública Municipal, que integra este instrumento, independente de transcrição, bem como sua homologação administrativa e pedagógica.**

VALOR: **7.101.450,00**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: **14.147/2022**

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) comprovação no Plano Plurianual de que o produto das obras ou serviços foi contemplado em suas metas;
- e) as plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

Mauá, 17 de maio de 2024.

Nome: **Maurício Leme da Silva**
Cargo: **Secretário de Educação**
E-mail: **silvml@maua.sp.gov.br**

Assinatura: _____


Maurício Leme da Silva
Secretário de Educação